

Curso de Educação Física

Plano de Gestão

2025/26

DIRIGENTES

FUNDAÇÃO UNIRG

Thiago Piñero Miranda
Presidente

Oximano Pereira Jorge
Diretor Administrativo Financeiro

UNIVERSIDADE DE GURUPI – UNIRG

Profª Drª. Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva

Reitora

Profº Me. Paulo Henrique Costa Mattos

Vice-reitor

Profª Drª. Samara Tatielle Monteiro Gomes

Pró-Reitora de Graduação

Profº Dr. Walmirton Bezerra D'Alessandro

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Profª Ma. Kátia Ferreira da Silva

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil

Prof Dr João Bartholomeu Neto
Coordenador do Curso de Educação Física

Profª Maisa Bruna de Moraes Teixeira do Nascimento
Coordenadora de Estágio do Curso de Educação Física

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	04
1. OBJETIVOS DO PLANO DE AÇÃO	05
2. SOBRE A COORDENAÇÃO DE CURSO E DE ESTÁGIO	05
2.1 COORDENADOR DE CURSO – BIÊNIO 2025-2026	05
2.2 COORDENADORA DE ESTÁGIO – BIÊNIO 2025-2026	06
3. ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DO CURSO E DA COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO, DE ACORDO COM O REGIMENTO INTERNO DA UNIRG	06
3.1 COORDENADOR DE CURSO	06
3.2 COORDENADORA DE ESTÁGIO	09
4. DIAGNÓSTICO DO CURSO	10
4.1 DIMENSÃO PEDAGÓGICA	10
4.2 DIMENSÃO ADMINISTRATIVA	11
4.3 DIMENSÃO FÍSICA/INFRAESTRUTURA	12
5. PRINCÍPIOS DE GESTÃO	12
6. AÇÕES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	14
7. ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES	20

APRESENTAÇÃO

A Coordenação do Curso de Educação Física da Universidade UnirG tem como objetivo promover a sinergia entre os agentes institucionais, por meio de uma ação integradora da gestão, definida pelo pensamento democrático da instituição e capaz de promover o trabalho coletivo, estimulando a integração e a inclusão da comunidade universitária em um processo de participação ampliada na tomada de decisão e na execução das propostas do Plano de Gestão.

O plano de Gestão para a Coordenação de Educação Física trata-se de uma proposta de ações administrativo-gerenciais a nível estratégicos para condução do curso. Para a construção do plano de ação foram convidados todos os docentes a participarem na semana de planejamento de janeiro de 2023, para compartilhamento de necessidades e sugestões de forma democrática e participativa. O plano de gestão leva em consideração o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), pontuando as contribuições para o nosso curso, nas dimensões didático-pedagógica, administrativa e Infraestrutura.

A elaboração do plano de gestão foi orientada por cinco pontos principais: 1. Manter o Conselho de Curso e NDE em pleno funcionamento; 2. Assegurar o ingresso e a permanência de acadêmicos no curso; 3. Garantir uma formação profissional de qualidade; 4. Fomentar a pesquisa, extensão, tecnologia e inovação; 5. Promover a interação com a comunidade.

O plano visa manter o curso relevante para a região, ao garantir a qualidade do ensino e perfil do egresso atendendo as condições locais e regionais para absorção desse profissional. Com este propósito, esta Coordenação se coloca à disposição de toda a comunidade acadêmica, assumindo o compromisso de dedicar tempo e trabalho para buscar alternativas e estratégias que atendam as demandas relacionadas às atividades de ensino, pesquisa e extensão do curso de Educação Física.

1. OBJETIVOS DO PLANO DE AÇÃO

O trabalho de gestão do curso é complexo e democrático, que exige sinergia entre a Coordenação, os professores e os acadêmicos, por meio de discussões e ações integradoras desenvolvidas no curso. O novo PPC do curso permitiu um curso moderno, porém com muitos desafios que geram ricas discussões e muitas vezes é necessário corrigir alguns percalços não previstos, porém com rapidez na averiguação e pronta disponibilidade para discussão e resolução. Essa gestão democrática, capaz de viabilizar o trabalho coletivo, estimula a integração e a inclusão da comunidade universitária em um processo de participação ampliada na tomada de decisão e na execução das propostas do Plano de Gestão, garantindo o desenvolvimento em todas as atribuições do Coordenador do Curso, de forma a atender as demandas estabelecidas nas normativas institucionais, bem como de outras demandas trazidas pelos docentes e acadêmicos.

2. SOBRE A COORDENAÇÃO DE CURSO E DE ESTÁGIO

A Coordenação de Curso é constituída por um Coordenador de Curso e um Coordenador de estágio, cujas atribuições compreendem a gestão didático-pedagógica e organizacional, acompanhando as atividades, zelando pelo cumprimento do estabelecido no PPC e no Regulamento da Graduação da UnirG, além de outras que lhe sejam conferidas.

Para exercer a Coordenação de Curso e Estágio, faz-se necessário atender os seguintes requisitos: ter formação em Educação Física; pertencer ao quadro efetivo de pessoal docente da Universidade; ter regime de trabalho de 40 horas/semanais ou de Dedicação Exclusiva e estar em efetivo exercício.

A escolha do(a) Coordenador(a) de Curso e de Estágio é realizada por meio de eleição. O mandato dos(as) Coordenadores(as) é de dois (02) anos, permitida uma recondução consecutiva.

Assim, a Coordenação do Curso é apoiada pela PROGRAD, pelo NDE, Conselho do Curso, e demais órgãos institucionais, executa a gestão didático-pedagógica e organizacional, seguindo as normativas institucionais e do Ministério da Educação-MEC, bem como do Conselho Estadual de Educação-CEE.

2.1 COORDENADOR DO CURSO – BIÊNIO 2025-2026

Prof Dr. João Bartholomeu Neto

Graduação: Educação Física

Pós-Graduação:

- Especialização em ciência do treinamento desportivo pela UNICAMP (2003)
- Mestrado em Educação Física pela Universidade Metodista de Piracicaba (2006)
- Doutorado Educação Física pela Universidade Católica de Brasília (2018).

Experiência Acadêmica:

Universidade de Gurupi - UnirG: Curso de Educação Física;

Função: Magistério Superior/Professor: 18 anos.

Função: Gestão Acadêmica na Universidade de Gurupi – UnirG - Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação (2015) e coordenador de Estágio do curso de Educação Física (2019 a 2020). Coordenador de curso de Educação Física desde janeiro de 2022.

2.2 COORDENADORA DE ESTÁGIO - BIÊNIO 2025-2026

Profa Ma. Maisa Bruna de Moraes Teixeira do Nascimento

Mestra em Movimento Humano e Reabilitação pela UniEvangélica de Goiás, Graduada em Educação Física, Licenciatura (2016-2019) e Bacharelado (2019-2020) pela Universidade de Gurupi, UnirG. Especialista em Educação Física em Gerontologia pela Unyleya. Especialista em Treinamento funcional pela Universila. Especialista em Neurolinguística pela Faculdade Faveni - Faculdade Venda Nova do Imigrante MG. MBA em Comportamento organizacional e gestão de pessoas pela ESPG (ESCOLA SUPERIOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO). Especialista em Psicopedagogia e Psicomotricidade pela Ipemig. Possui Curso ABA (2021). (Applied Behavior Analysis ou, Análise do Comportamento Aplicada, voltada para o autismo). Kids coaching infantil, parental e escolar (2021) pelo ICIJ (Instituto de crescimento infantojuvenil) do Rio de Janeiro. Atualmente é tutora do Projeto Vida saudável, Projeto de Extensão do Curso de Educação Física da UnirG, Professora e Coordenadora de Estágio do Curso de Educação Física da Universidade de Gurupi, na cidade de Gurupi, TO.

3. ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DO CURSO E DA COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO, DE ACORDO COM O REGIMENTO INTERNO DA UNIRG.

3.1 COORDENADOR DE CURSO

Art. 47 - O Coordenador de Curso terá as seguintes atribuições, além de outras incumbidas a sua função:

- I. cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho do Curso e do órgão superior;
- II. representar o curso;

- III.** articular-se com a Pró-Reitoria competente e com a Comissão Permanente de Avaliação para acompanhamento, execução e avaliação das atividades do curso;
- IV.** coordenar a elaboração e a alteração do projeto pedagógico do seu curso, em consonância com o Projeto Político-Institucional e com o Planejamento Estratégico da UnirG, ouvido o Conselho do Curso, zelando pela qualidade de ensino;
- V.** elaborar o Plano e Relatório Semestral de Atividades e apresentá-lo à Reitoria da UnirG, como matéria do Plano Anual de Trabalho, após aprovação do Conselho do Curso, no mês de outubro de cada ano;
- VI.** promover, opinar e participar de eventos extracurriculares relacionados à formação acadêmica dos acadêmicos;
- VII.** supervisionar a remessa regular ao órgão competente de todas as informações sobre frequência, notas ou aproveitamento de estudos dos acadêmicos;
- VIII.** acompanhar o desempenho estudantil, por meio do Serviço de Registro e Controle da Secretaria Geral Acadêmica;
- IX.** deliberar sobre requerimentos de acadêmicos quando envolverem assuntos de rotina administrativa;
- X.** cumprir os prazos referentes a recursos e processos acadêmicos;
- XI.** comunicar ao Conselho do Curso irregularidades cometidas pelos membros da comunidade acadêmica;
- XII.** exercer o poder disciplinar no âmbito de sua competência;
- XIII.** elaborar e cadastrar, semestralmente, o horário das disciplinas do curso, considerando o Calendário Acadêmico da UnirG e encaminhá-lo à Pró-Reitoria de Graduação para apreciação, nos prazos fixados;
- XIV.** articular a multi e a interdisciplinaridade no Curso;
- XV.** acompanhar e avaliar a execução curricular do Curso, adotando as medidas necessárias para o adequado cumprimento dos conteúdos programáticos e das cargas horárias estabelecidas, controle de frequência e formalizar à Pró-Reitoria de Graduação;
- XVI.** elaborar o projeto de reconhecimento ou renovação do curso e zelar pelo eficiente andamento do processo de avaliação institucional dos cursos, tanto interna, quanto externamente;
- XVII.** acompanhar a prática pedagógica, auxiliando os professores na elaboração e execução dos projetos de ensino, pesquisa, extensão, em consonância com o Conselho de Curso;
- XVIII.** acompanhar a política de aquisição e utilização do acervo bibliográfico para o curso;

XIX. convocar e presidir as reuniões do Conselho de Curso, elaborando a pauta dos trabalhos;

XX. participar das reuniões do Colégio de Coordenadores;

XXI. encaminhar à Pró-Reitoria de Graduação pedido de contratação ou dispensa de pessoal docente e técnico-administrativo, ouvido o Conselho do respectivo curso;

XXII. encaminhar, ao final do semestre letivo para o órgão competente, planilha de custos operacionais do curso do semestre subsequente;

XXIII. exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas pelos Órgãos Superiores da Universidade de Gurupi - UnirG;

XXIV. Assinar convênios e termos de cooperação, ouvido o Conselho do Curso, necessários para viabilizar as atividades do curso;

XXV. propor ao Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação a criação e alteração de cursos de pós-graduação Lato e Stricto Sensu;

XXVI. encaminhar ao Conselho de Curso, para aprovação, as devidas alterações ocorridas no texto do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), discutidas e sugeridas pelo Núcleo Docente Estruturante, conforme a necessidade de atualização do mesmo;

XXVII. encaminhar ao CONSUP, para homologação, as alterações ocorridas na Estrutura Curricular do Curso, adequadas às diretrizes curriculares, trâmites necessários e resoluções vigentes.

Art. 48 - Cada Coordenação de Curso será exercida por um Coordenador eleito dentre os docentes do curso, votado em escrutínio secreto e universal pelos docentes, técnico-administrativos ali lotados, e pelos discentes de graduação do curso correspondente, e será nomeado pelo Reitor para mandato de 02 (dois) anos, permitida 01 (uma) reeleição.

§ 1º O Coordenador do Curso deverá pertencer ao quadro de docentes investidos em cargos, de provimento efetivo com, pelo menos, 03 (três) anos de magistério superior, além de formação acadêmica no Curso que a Coordenadoria abrigar, com titulação mínima de Especialista e sem condenação ético-administrativa e judicial no âmbito da profissão nos últimos 5 (cinco) anos.

§ 2º Cada Coordenadoria possuirá um Coordenador do curso e um Coordenador de Estágio, eleitos pela comunidade que integra o respectivo curso, em sistema de chapa.

§ 3º O Coordenador de Curso será substituído em seus impedimentos eventuais, pelo Coordenador de Estágio.

§ 4º O Coordenador de Curso não poderá, sob pena de perda de mandato, afastar-se do cargo por um período de 30 (trinta) dias consecutivos, exceto por autorização expressa da Pró-Reitoria de Graduação.

§ 5º Nos cursos em implantação e nos casos em que o estabelecido no §1º deste artigo não for atendido, o Reitor da UnirG indicará e nomeará um coordenador de curso e um

coordenador de estágio, dentre os professores do curso, para um mandato interino até que o curso tenha condições de atender aos requisitos previstos neste regimento.

§ 6º Nos cursos que não houver candidatos, cabe ao Conselho de Curso a indicação dos Coordenadores de Curso e Estágio e, caso não haja indicação por este conselho, caberá à Reitoria a nomeação.

§ 7º O colégio eleitoral, para eleição dos coordenadores, será feito pela comunidade acadêmica do curso, atribuindo-se o peso de 50% para a votação pelos corpos: docente e técnico-administrativos e de 50% para a votação pelo corpo discente.

Art. 49 - Havendo vacância ou afastamento do cargo de Coordenador de curso, suas funções serão exercidas, interinamente, pelo Coordenador de Estágio, promovendo-se, no primeiro caso, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, novo processo eleitoral para mandato complementar, salvo o caso de remanescer apenas 120 (cento e vinte) dias para o término deste, quando, então, será concluído pelo referido Coordenador.

3.2 COORDENADOR DE ESTÁGIO

Art. 50º - A Coordenação de estágio é o órgão responsável pela orientação, supervisão e a execução de ações no âmbito dos estágios curriculares ou supervisionados de cada curso de graduação.

Art. 51 - A coordenação de estágio será composta por um Coordenador que terá as seguintes atribuições:

- I. coordenar a elaboração do plano de atividades de estágios do curso;
- II. coordenar as atividades de extensão de acordo com critérios estabelecidos pela PROECAE;
- III. manter atualizados os dados cadastrais do pessoal envolvido com o estágio e as informações referentes às atividades de pesquisa e de extensão, encaminhando-os à Reitoria;
- IV. coordenar o processo de seleção de candidatos a bolsas de programas institucionais de estágio e de extensão, nos termos da legislação em vigor;
- V. subsidiar a elaboração do plano e do relatório semestrais do curso;
- VI. coordenar o processo de seleção de monitores, observando critérios estabelecidos pelo Conselho de Curso e respeitadas as diretrizes e políticas da Fundação mantenedora;
- VII. propor normas de funcionamento dos estágios curriculares ao Conselho do Curso;
- VIII. estabelecer parcerias com a sociedade e instituições governamentais e não governamentais, visando o desenvolvimento das atividades de extensão e estágio supervisionado;
- IX. articular convênios e termos de cooperação com Instituições públicas e privadas, com vistas à ampliação do campo de estágio extracurricular;

X. fiscalizar, no âmbito do estágio, a execução do regime didático, zelando pela observância rigorosa dos horários, frequência, programas e atividades dos professores e discentes;

XI. substituir, eventualmente, o Coordenador do Curso;

XII. coordenar os Trabalhos de Conclusão de Curso – TCC;

XIII. exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas pelo Conselho de Curso.

4. DIAGNÓSTICO DO CURSO

4.1 DIMENSÃO PEDAGÓGICA

4.1.1 Ensino	
Pontos Fortes:	Pontos Fracos
• O curso está adequado as DCNs e oferece as duas habilitações: Licenciatura e bacharelado; • O curso está com PPC reformulado. É a 2ª matriz adequada as DCNs, o que permite uma formação completa, moderna e com ajustes necessários a partir da experiência da M1; • A nova matriz possibilitou uma mensalidade mais acessível ao acadêmico; • Ensino e extensão fortemente interdisciplinares; • O egresso do curso de Educação Física na UnirG tem facilidade em ser selecionado em processos seletivos na cidade e região, com rápida colocação no mercado de trabalho; • O estudante do curso de Educação Física na UnirG tem facilidade em ser selecionado em processos seletivos na cidade e região para oportunidades de estágios remunerados; • O curso de Educação Física na UnirG oferta bolsas de estágio para projeto de extensão; • A estrutura física está adequada às experiências necessárias dos acadêmicos em processo de formação; • O curso proporciona uma formação prática, teórica e científica sólida. O egresso tem potencial para a formação continuada em nível de especialização ou mestrado;	• Baixa demanda – Apesar do curso ter o ingresso de 60 acadêmicos em 2024, não há garantias do programa “Educa mais” e há necessidade de novas estratégias para manter o ingresso de quantidades suficientes de calouros; • Pouca utilização de metodologias ativas de aprendizagem; • Dois professores doutores do curso foram enquadrados em outro curso; • Os poucos professores doutorandos ou doutores estão na gestão e/ou cedidos; • Dificuldade na contratação de professores para substituição de professores qualificados que estão na gestão ou cedidos;

• Os convênios com os campos de Estágios Supervisionado são suficientes para os acadêmicos experienciarem a realidade do mercado de trabalho na região. • Programa “Educa mais” possibilitou o ingresso de uma turma de 60 acadêmicos em 2024. Isso demonstra que a mensalidade pode ser uma barreira real para a escolha do curso na UnirG.	
4.1.2 Extensão	
Pontos Fortes:	Pontos Fracos
• O curso possui dois projetos de extensão atualmente com oferta de bolsas suficientes para os acadêmicos (11 bolsas de estágio); • Os projetos de extensão “vida saudável” e “Proafe” são constantemente repensados para proporcionar uma complementação na formação profissional dos acadêmicos bolsistas e voluntários	• Baixa quantidade de publicações dos resultados dos projetos de extensão. • Pouca disponibilidade para discussão profunda sobre a ação pedagógica. • Falta projeto interdisciplinar ou que envolvam tecnologia e inovação.
4.1.3 Pesquisa	
Pontos Fortes:	Pontos Fracos:
• O curso tem uma cultura de pesquisa incorporada ao TCC, com trabalhos de qualidade e potencial de publicação. • Houve uma oferta de bolsas de iniciação científica em parceria com a FAPT; • Há eventos e congressos científicos anualmente pela instituição; • Temos duas revistas científicas na Universidade.	• Poucos projetos de pesquisa proposto pelo e para o curso; • Poucas publicações de docentes e discentes do curso. • Professores com cultura de publicação estão na gestão do curso ou cedidos
4.1.4 Tecnologia e Inovação	
Pontos Fortes:	Pontos Fracos:
• Dispõe de um Laboratório de Tecnologia Assistiva – Labtau / Life • Simpósios de tecnologia e inovação, a exemplo do 1º Simpósio UnirG Health tech	• Pouca frequência nos laboratórios; • Baixo uso de ferramentas (programas, aplicativos) digitais nas salas de aula. • Baixa cultura de inovação, mídia e tecnologia.

Considerações: No aspecto pedagógico, o curso de Educação Física tem mais pontos fortes do que pontos fracos. No entanto, precisa se adequar as novas demandas do mercado de tecnologia e inovação e, assim, ampliar sua visibilidade no meio social.

4.2 DIMENSÃO ADMINISTRATIVA

Pontos Fortes	Pontos Fracos
• A existência do Projeto Político do Curso - PPC, elaborado democraticamente pelo NDE e considerando a participação de todos os componentes do curso; • A forma de ingresso é por meio do Processo Seletivo Vestibular Agendado, com oferta de vagas semestralmente; • Os órgãos colegiados funcionam permitindo a participação e a democracia interna, com critérios de composição;	• Burocracia nos processos de reingresso acadêmico; • Resultados de licenças, cessão, além de distribuição de CH para pesquisa, extensão e assessoria da instituição saem após distribuição de CH e disciplinas do curso. Isso altera todo o planejamento, principalmente no começo do ano. • Burocracia e demora na contratação de professores substitutos.

4.3 DIMENSÃO FÍSICA/ INFRAESTRUTURA

Pontos Fortes	Pontos Fracos
• O curso tem estrutura adequada para suas atividades e estrutura física suficiente para atender a demanda; • Os espaços são iluminados, seguros e acomoda bem todas as turmas; • Biblioteca ampla e adequada com muitos materiais para consulta; • Biblioteca virtual com acervo adequado e relevante para o curso.	• Os espaços são distantes entre si, pois algumas atividades são mais adequadas no campus 1, campus 2 e no Proafe. • Temos um ginásio poliesportivo que não está à disposição do curso.

Considerações: Apesar de buscarmos sempre ampliação dos espaços e da melhoria das condições, o espaço físico/infraestrutura é satisfatório e acomoda bem o curso.

5. PRINCÍPIOS DE GESTÃO

Os princípios da gestão de um curso de graduação são as normas e valores que norteiam uma equipe educacional, tanto a sua estrutura como os seus colaboradores, através das diferentes atividades e tarefas lideradas pela área de conhecimento.

A Coordenação é a principal função do processo administrativo de um curso, o que lhe permite atuar com eficiência e prontidão. É um processo de grande responsabilidade e está baseado em diversos princípios gerais que se aplicam a qualquer

gestão. Tarefas como planejar, organizar, gerenciar e controlar o trabalho de todo corpo docente são algumas das funções da gestão, como também, acompanhar o processo de ensino e aprendizagem do corpo discente. Para tanto, é necessário:

- Zelar por ambiente harmonioso e colaborativo, no âmbito da Universidade e do curso; manter a harmonia entre os diferentes membros da equipe (corpo docente, discente, funcionários e estagiários) para que possam cumprir seus objetivos e funções.
- A impessoalidade do coordenador da equipe, que deve atuar com base nos interesses e demandas do Curso, não de acordo com seus critérios e interesses individuais.
- A Coordenação deve manter diversos canais de comunicação que permitam passar informações, solicitar relatórios e receber resposta da equipe. As mensagens devem ser claras e precisas, não deixando margem para interpretações duplas. Desta forma, evitam-se mal-entendidos, conflitos e rumores.
- A divisão do trabalho de acordo com a especialização e eficiência de cada docente e colaborador, para alcançar maior eficiência e produtividade no curso.
- Respeitar e fazer respeitar os outros, cumprir as normas e regulamentos da instituição, cumprindo com as determinações do PDI da UNIRG, em consonância com o Regimento Acadêmico do Ensino de Graduação e PPC do Curso
- Apoiar e manter diálogo com as entidades representativas dos estudantes.
- Manter a justiça, dar tratamento igual a todos. Evitar potenciais situações de conflito e resolver problemas.

6. AÇÕES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta 1	Ação	Parceiros	Estratégia	Recursos	Cronograma
Garantir o ingresso mínimo de 20 calouros por semestre	Organizar página do curso no site da UnirG. Visitas às escolas da cidade. Divulgação em mídias sociais.	-NDE - Professores -Ascom.	-Inserir informações sobre o curso na página de Ed Física para vestibulandos; - Divulgar eventos e conhecimento nas mídias sociais	-Site da unirG - Mídias sociais do curso e da instituição.	Junho e julho Dezembro e janeiro
Meta 2	Ação	Parceiros	Estratégia	Recursos	Cronograma
Aplicar metodologias de ensino alinhadas a metodologias ativas	Reuniões e discussão com docentes	Professores e Prograd	Reuniões com compartilhamento de experiências e discussão	Reuniões	Semana de planejamento 2025-2 e 2026-1

Meta 3	Ação	Parceiros	Estratégia	Recursos	Cronograma
Aplicação de provas no modelo Enade no curso	Reuniões e discussão com docentes	Professores e Prograd	Reuniões com compartilhamento de experiências e discussão	Reuniões	Semana de planejamento 2025-2 e 2026-1
Meta 4	Ação	Parceiros	Estratégia	Recursos	Cronograma
Prever contratação de professores substitutos com antecedência sem prejuízo para os acadêmicos	Consulta aos docentes e prograd sobre a disponibilidade de Carga horária dos professores cedidos	Professores Prograd	Reunião Consulta via e-mail	E-mail	Maio/junho Novembro/dezembro
Meta 5	Ação	Parceiros	Estratégia	Recursos	Cronograma
Aumentar o número de publicações	Submissão de artigos defendidos como TCC em revistas e eventos científicos	Professores do curso e Propesq	Selecionar os melhores trabalhos e submeter nas revistas e eventos científicos da Universidade	Não é necessário	Ao longo do ano
Meta 6	Ação	Parceiros	Estratégia	Recursos	Cronograma
Aumentar o número de bolsas de extensão	Divulgar no vestibular a possibilidade de entrar no curso com bolsas	Professores do curso NDE ASCOM	- Divulgar as possibilidades de bolsas nas mídias sociais e escolas - Firmar parcerias para aumentar o número de bolsas	- Mídias sociais do curso e da instituição.	Junho e julho Dezembro e janeiro
Meta 7	Ação	Parceiros	Estratégia	Recursos	Cronograma
Submeter projetos de pesquisa com bolsas de pesquisa	Divulgar no vestibular a possibilidade de	Professores do curso NDE	- Divulgar as possibilidades de bolsas nas mídias sociais e escolas	- Mídias sociais do curso e da instituição.	2025-2 2026-1

	entrar no curso com bolsas	Propesq	- Submeter projetos de pesquisa com fomento interno com acadêmicos com perfil para pesquisa		
Meta 8	Ação	Parceiros	Estratégia	Recursos	Cronograma
Maior representatividade do curso em eventos institucionais	Planejar participação nos eventos Sicteg Coffe & Research	Professores Acadêmicos	- Incentivar professores e acadêmicos bolsistas a expor suas experiências em eventos institucionais - Convidar palestrantes externos para os acadêmicos participarem dos eventos institucionais	- Banners	Início de todo semestre
Meta 9	Ação	Parceiros	Estratégia	Recursos	Cronograma
Diminuir o deslocamento dos acadêmicos entre os campus 1, 2 e Proafe	Planejar aulas da mesma turma no mesmo local no dia da semana	Professores	- Reuniões com o intuito dos professores flexibilizarem seus horários de aula para facilitar que as aulas possam ser realizadas no mesmo local no dia	Sem recurso	Mês de planejamento do horário do semestre seguinte
Meta 10	Ação	Parceiros	Estratégia	Recursos	Cronograma
Realizar reuniões pedagógicas mensais ou bimestrais	Planejar um calendário de reuniões pedagógicas no semestre com pauta pré estabelecida	Professores do curso	Realizar reuniões breves, com duração máxima de 2 horas todo mês ou a cada dois meses	Sala de aula Ou Google meet	Todos os meses ou a cada dois meses Todos os semestres de 2025 e 2026
Meta 11	Ação	Parceiros	Estratégia	Recursos	Cronograma
Realizar reuniões bimestrais com representantes de turma	Planejar um calendário de reuniões para ouvir críticas e	Professores do curso	Realizar reuniões breves, com duração máxima de 2 horas duas vezes no semestre	Sem recursos	A cada dois meses Todos os semestres de 2025 e 2026

	sugestões dos alunos				
Meta 12	Ação	Parceiros	Estratégia	Recursos	Cronograma
Fortalecer a representação estudantil do curso	Apoiar de toda forma possível que o CA e a atlética estejam formalizados e atuantes	Acadêmicos	- Reunião mensal com os representantes discentes para o bom andamento do CA e atlética	Materiais esportivos do curso Mídias sociais do curso	A cada dois meses Todos os semestres de 2025 e 2026
Meta 13	Ação	Parceiros	Estratégia	Recursos	Cronograma
Fortalecer o estágio supervisionado no modelo proposto pelo novo PPC	Visitas e esclarecimentos sobre novo formato do estágio supervisionado	Profissionais de Educação Física Preceptores Docentes Acadêmicos estagiários	- Visitas a campo - Discussão sobre a nova experiência - Reuniões com relatos de pontos positivos, negativos, críticas e sugestões	Visitas e reuniões	Ao longo de todo semestre de 2025 e 2026
Meta 14	Ação	Parceiros	Estratégia	Recursos	Cronograma
Atualizar todos os planos de disciplina e diários dos últimos 4 anos	Conferir, cobrar e acompanhar a correção e finalização dos planos de disciplina e diários	Secretaria acadêmica CAP (controle diários) Docentes	- Conferência dos planos de disciplina e diários - Cobrança dos docentes que precisam finalizar ou corrigir planos de disciplina e diários - Acompanhamento até a finalização do processo	E-mail e reuniões	Fevereiro, março, abril e maio de 2026

AÇÕES ESPECÍFICAS RELACIONADAS AO ENCONTRO DA COORDENAÇÃO COM A CPA (2025-1)

A coordenação de curso de Educação Física trabalhou nos últimos dois anos em conjunto com a CPA e reitoria para melhorar os indicadores das avaliações institucionais. Em nosso relatório, conseguimos uma amostra representativa dos acadêmicos, que era uma das metas anteriores – aumentar o número de respondentes.

No plano de ação anterior, apareceram algumas críticas que foram resolvidas e não foram levantadas na atual avaliação. Dessa forma, não é necessária uma ação específica para críticas apontadas no relatório, pois todos os itens apareceram com nota igual ou superior a 3.5. Exceto um item institucional destacado abaixo.

No entanto, destacamos que o curso, por meio da coordenação, NDE e conselho de curso está trabalhando a fim de aumentar a média das notas obtidas por meio de ações específicas estabelecidas em um novo plano de trabalho durante o ano de 2025. Esse plano de trabalho visa melhorar a qualidade do ensino e a atribuição de nota do curso pelo CEE, que fará uma visita in loco no ano que vem.

Não podemos deixar de ressaltar que esse avanço observado na avaliação do nosso curso é reflexo da boa relação com a CPA, pró-reitorias e reitoria. Parceiros importantes para qualidade de ensino e reconhecimento pelos acadêmicos.

SÍNTESE DAS FRAGILIDADES E AÇÕES PROGRAMADAS PARA MELHORIAS ELENCADAS A PARTIR DOS DADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DO RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL (CPA) DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Fragilidades	Grupo Focal		Responsável (is)	Ações	Colocar se ação já é implantada ou se é prevista (se prevista colocar data da previsão)
	Discentes	Docentes			
As lanchonetes e restaurantes do seu campus atendem às necessidades da comunidade acadêmica?	X		Reitoria	Encaminhar a demanda à CPA para informar a instituição sobre a avaliação sobre as lanchonetes e opções em nosso campus	Março de 2025

Fonte: Coordenação do Curso de Graduação em Educação Física

O debate das ações a partir da discussão dos relatórios de avaliação ocorreu durante a semana pedagógica em janeiro de 2025-1.

6. ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES

As atividades propostas neste Plano de Gestão estão sujeitas a alterações no cronograma, quando se tratar de casos excepcionais, relacionados a outras atividades propostas pela instituição.

Outras atividades podem ser acrescentadas ao cronograma, quando forem pertinentes e necessárias ao curso.

O acompanhamento das ações será realizado por meio de relatórios, elaborados ao final de cada semestre.

O relatório da gestão deverá apresentar a situação de cada uma das atribuições do Coordenador do Curso e deverá conter as ações:

- Previstas: significa que a ação não iniciou, todavia será analisada e incluída no próximo plano.
- Iniciadas: significa que a ação foi iniciada e que o seu devido andamento será incluído no planejamento do ano seguinte.
- Concluídas: significa que a ação foi executada e concluída.
- Canceladas: significa que a ação não será mais executada (seria excluída dos planos).

Deverão ser incluídas justificativas e observações necessárias referentes aos cancelamentos e as atividades que não iniciaram - previstas.

Por meio da análise deste Plano de Ação e do relatório produzido, será possível verificar se os objetivos foram alcançados, a necessidade da definição de ações corretivas ou providências para que fragilidades observadas sejam minimizadas ou eliminadas.

Gurupi, 17 de março de 2025.

João Bartholomeu Neto
Portaria/Reitoria nº 78/2024